



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

PROCESSO DE DISPENSA Nº 177/2026

O Município de Progresso comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 177/2026, o Senhor Prefeito Municipal conheceu ser dispensável a licitação para contratação da empresa **GILBERTO BIANCHINI, CNPJ sob nº 23.343.814/0002-05**, para Aquisição de aparelhos de ar-condicionado destinados à instalação nas novas salas de aula da E.M.E.I. Gente Miúda. Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inc. II e Decretos Municipais nº 2510.09/2023 e nº 2546.09/2024. Ressalta-se que o fornecedor contratado apresentou menor proposta de valores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO

Em 23 de fevereiro de 2026.

PAULO
GILBERTO

SCHMITT:299491
49053

Assinado de forma digital
por PAULO GILBERTO
SCHMITT:29949149053
Dados: 2026.02.23
16:14:50 -03'00'

Paulo Gilberto Schmitt
Prefeito Municipal